EDITAL Nº 01/2022 – NÚCLEO REGIONAL DE VIANA PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA.

O Núcleo Regional de Viana da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, vem, por meio deste edital, **CONVOCAR A CANDIDATA APROVADA** no I processo seletivo para Estágio Forense de Pós-Graduação em Direito no Núcleo Regional de Viana/MA, no email: **nucleoviana@ma.def.br**, no horário das (8h00 às 17h00), no dia **1 de junho de 2022.**

Candidata: **Isabelle Nunes Silva**

Segue abaixo a documentação que deverá ser apresentada na convocação para elaboração do termo de compromisso de estágio de pós-graduação.

7.1 Para ingressar em estágio de Pós-Gradução em Direito na Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o candidato deverá:

a) ter sido aprovado no processo seletivo;
b) estar regularmente matriculado em curso de graduação em Direito;
c) firmar termo de compromisso com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão;
d) comprovar, quando for o caso, estar em dia com as obrigações militares e no pleno gozo dos direitos políticos;
e) apresentar, além de certificado de matrícula em curso de graduação, declaração de que pode dispor 20 horas semanais, de tempo suficiente para dedicação exclusiva ao estágio e atestado médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função.

7.1 Por ocasião da contratação deverão ser apresentados cópias dos seguintes documentos:

a) CPF;
b)Carteira de Identidade –RG;
c) Comprovante de residência;
d) Histórico escolar;
e) Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino, contendo informações, sobre a carga horária prevista, a matrícula, o período cursado, a frequencia regular e as datas previstas de início e término;
f) Comprovante de quitação de obrigações militares e eleitorais;

g) 2 Fotos 3x4;
h)Declaração de não exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo da Defensoria Pública, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal;
i) Certidões dos distribuidores criminais das justiças federal e estadual ou do distrito federal dos
j) lugares em que haja residido nos últimos 5 anos, expedidas, no prazo máximo de 30 dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
k) Em se tratando de indivíduo inscrito como pessoa que possui algum tipo de deficiência faz-se necessária a apresentação do laudo médico comprobatório;
l) Comprovante de conta corrente;

7.3 Só serão admitidos como estagiários os estudantes de instituições de ensino conveniadas com a Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão.

Viana/MA, 1 de junho de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS COUTO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Henrique de Oliveira Santos Couto

Defensor Público